



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO Nº 12/2022 – SEED
50º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ENTREGA DE DOCUMENTOS – CADASTRO RESERVA

O Secretário de Estado da Educação convoca os habilitados e classificados, no processo Seletivo acima mencionado, a comparecerem às **SEDES DAS DIRETORIAS DE EDUCAÇÃO (DEA e DREs)**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munidos dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como dos documentos abaixo listados, para fins de contratação.

CONVOCA ainda os **candidatos classificados PcD** para entrega dos exames e laudos médicos relacionados no **ANEXO I**.

OBSERVAÇÕES

- DESTACA-SE QUE A PRESENTE CONVOCAÇÃO DESTINA-SE À COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA;**
 - A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos no item 9 do Edital, importando na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato;
 - FAVOR OBSERVAR A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, Inciso XVI;**
 - Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEED, a SEAD convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional;
- DE ACORDO COM ITEM 11.1. (...) A FUTURA CONTRATAÇÃO FICA CONDICIONADA À NECESSIDADE DA SEED;**
- Demais documentos serão exigidos no momento da lotação;
 - As informações sobre Entrega de Exames junto às Diretorias para os candidatos classificados PcDs constam no ANEXO I.**

DOCUMENTOS ORIGINAIS

- **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original);**
- Ficha de cadastro (download no site da SEED);
- 1 Foto 3x4; Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEED);
- Certidão de Antecedentes Criminais (Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão Negativa PENAL Estadual (Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (<https://consulta2.jfse.jus.br/certidaonegativa/emissaocertidao.aspx>).

Aracaju/SE, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ENDEREÇOS

DRE 01

ENDEREÇO: Praça Barão do Rio Branco, n.º 152, Centro, Estância-SE. Telefone: **(79) 3522-6925.**

DRE 08

ENDEREÇO: Rua A 28, n.º 161, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro-SE. Telefone: **(79) 99191-3314.**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

ENTREGA DE EXAMES – PcD

OBSERVAÇÕES

1. A entrega dos exames e laudos médicos dos candidatos habilitados e classificados PcD deve ser realizada presencialmente nas Diretorias de Educação (DEA e DREs) até 27/02/2025 para fins de perícia médica.
2. É de inteira responsabilidade do candidato observar o site da SEED onde será publicado a **data e horário** de comparecimento à SEAD – Perícia Médica;
3. **Candidato PcD visual** deverá apresentar em laudo oftalmológico a aferição da acuidade visual e exame de campo visual computadorizado, de cada olho;
4. Durante os exames médicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;
5. **PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** Apresentar **Relatório Médico** (também na apresentação dos exames) da especialidade envolvida no tipo de deficiência e **exames complementares** compatíveis ao enquadramento como tal.
6. A SEED não se responsabilizará pela entrega da documentação realizada por meio diferente do descrito nesta convocação;
7. A não comprovação dos requisitos acima exigidos, no ato da convocação, importará na **desclassificação** do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, conforme Edital.

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS JUNTOS COM EXAMES
(Originais em formato PDF, arquivo único)

- Carteira de Identidade original;
- CPF;
- Questionário médico;
- Ficha de Cadastro.

EXAMES LABORATORIAIS (Validade: 3 meses)

Hemograma	Grupo Sanguíneo e Fator RH	Colesterol Total	Triglicerídeos
Glicemia	Sorologia para LUES (VDRL)	Parasitológico de Fezes	Antígeno Prostático Específico (Homens acima de 40 anos de idade)
Uréia	Creatinina	Ácido Úrico	Sumário de Urina

OUTROS EXAMES/AVALIAÇÕES (Validade: 6 meses)

- **Raio X do Tórax** (PA e PERFIL)
- **Exame Audiométrico** (Audiometria tonal)
- **Videolaringoscopia**
- **ECG** para candidatos com idade abaixo de 40 anos
- **Teste Ergométrico** para candidatos com idade a partir de 40 anos.
- **Avaliação Psicológica:** A avaliação psicológica consistirá na aplicação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos que permitem identificar a compatibilidade de aspectos do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade.
- **Exame oftalmológico:** Relatório do Médico especialista de aptidão funcional do ponto de vista oftalmológico.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DRE 01

CANDIDATOS CONDICIONADOS*

DIRETORIA	GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 01	4	HISTÓRIA	6ª	SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO**	20/02	8h
	4	HISTÓRIA	7ª	MARY FRANCO DOS SANTOS*	20/02	8h30
	4	MATEMÁTICA	10ª	JEFFERSON MENEZES SOUZA*	20/02	9h

* Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a DRE01, pelo telefone 79) 3522-6925, até o dia 19/02/2025, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

** Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

CANDIDATOS – DRE 01

DIRETORIA	GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 01	4	LÍNGUA PORTUGUESA	11ª	LUANA DE JESUS SANTOS	20/02	9h30
	4	LÍNGUA PORTUGUESA	12ª	MAISA MATIAS DE OLIVEIRA SOUZA	20/02	10h



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DRE 08

CANDIDATOS CONDICIONADOS*

DIRETORIA	GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 08	2	ARTE	3ª	GENIVALDO SANTOS LIMA	20/02	8h

*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a DRE08, pelo telefone (79)99191-3314, até o dia 19/02/2025, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.